



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

(Autoria do Vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira)

**CONCEDE A MEDALHA “JOÃO PACÍFICO” E O
“DIPLOMA DE GRATIDÃO” AO SENHOR LUIZ
CARLOS DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão”, ao Senhor Luiz Carlos de Souza.

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de novembro de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de novembro de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral